PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro
Cabeceiras do Piauí-PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

15.1. O presente instrumento será publicado, em resumo, no Portal da Transparência do Município de Cabeceiras Do Piauí-PI que é condição indispensável para sua eficácia, consoante dispõe o artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

16.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, elegem as partes o Foro da cidade de Cabeceiras do Piauí-PI, com renúncia expressa a qualquer outro: por mais privilegiado que seja.
16.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou -se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cabeceiras do Piauí (PI), ___ de _____ de _____

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI
CNPJ Nº 41.522.277/0001-61

_____
EMPRESA
CNPJ Nº
NOME DO REPRESENTANTE

TESTUMUNHAS
NOME: _____
CPF: _____

TESTUMUNHAS
NOME: _____
CPF: _____

Id:089B9C01832E9D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro
Cabeceiras do Piauí-PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

PORTARIA Nº 446/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSE FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO, portador do CPF nº 185.105.823-00, como gestor e o servidor RENATO THIAGO DE SOUZA, portadora do CPF nº 050.088.953-89, como fiscal do Contrato nº 016/2026/PMCP/PI, derivado do Processo de administrativo nº 037/2026/PMCP/PI, Dispensa de Valor nº 008/2026/PMCP/PI, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura educacional com atuação por meio do sistema SIMEC – Módulo Obras 2.0.

Art. 2 º O (s) servidor (res) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabeceiras do Piauí/PI, 06 de abril de 2026.

José da Silva Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1252824C11F49CFB

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

CONVITE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA CONVIDA AS AUTORIDADES E O POVO EM GERAL PARA PARTICIPAREM DA AUDIENCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NO (A) CAMARA MUNICIPAL NESTA CIDADE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 22 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, PARA APRECIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDA FISCAL.

BRASILEIRA/PI, 08 DE ABRIL DE 2026.

RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BF75B56E09D05

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.339

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$181.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **181.000,00**

03 01 00	Secretaria de Administração			
130	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	100.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
08 01 00	Sec. de Obras e Serviços Públicos			
761	15.451.0012.1041.0000	Desenvolvimento e Cidadania	81.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

03 01 00	Secretaria de Administração		
176	99.999.0015.2019.0000	Reserva de Contigencia	-100.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
08 01 00	Sec. de Obras e Serviços Públicos		
768	15.451.0012.1064.0000	Desenvolvimento e Cidadania	-81.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

-181.000,00

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.339

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 09 de fevereiro de 2026

_____
RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES
CPF: 396.232.113-68
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

(Alex avança para os Limites Constitucionais e repasses do Legislativo, que é R$ 168.000/mês). Na Educação, aplicamos R$ 8.280.749 (33,87%), ultrapassando o mínimo de 25%. Na Saúde, aplicamos 20,08%, ultrapassando os 15%. O total da despesa com pessoal da prefeitura ficou em 51,48%....

Participante 2 *(Inaudível - Questiona se não tem repasse municipal, se atingiu limites, há divergência nos números lidos)*.

Alex (Contador) É, o nosso limite máximo consolidado com a Câmara é 54%. O consolidado foi 52,48%, então não atingimos nem o limite prudencial de alerta. Pois então pessoal, é isso, alguma dúvida? Obrigado.

A Audiência Pública contou com a presença dos vereadores e o controlador do município Amauri Brandão, o contador Alexandro Melo, alguns secretários e outros servidores. A Audiência Pública foi encerrada às 10:30 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Newdida_Maria Menezes Penafiel Diniz, que secretariei a presente audiência e por todos os presentes que assim o desejarem, conforme lista de presença em anexos.

Controle de assinatura de frequência da Audiência Pública sobre Demonstrativo do Terceiro Quadrimestre de 2025 no dia 27/02/2026 na Câmara Municipal de Brasileira.

ASSINATURA _____ FUNÇÃO Assessoria de Gabinete
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Dep. Estatais
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Contador
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Engº. Civil
ASSINATURA _____ FUNÇÃO SEC. OBRAS
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Sec. Educ
ASSINATURA Amanda Costa Ribeiro FUNÇÃO Coordenadora SEMED
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Coordenadora SEMED
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Coordenadora Semed
ASSINATURA _____ FUNÇÃO coordenadora Semed
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Coordenadora SEMED
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Sec. Semed.
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Chefe Dep. Esporte
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Funcionário publico
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Sec. Administração
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Pres Câmara municipal
ASSINATURA _____ FUNÇÃO SEC. educação
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Supervisora
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Dir. de SISTEMA
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Secretaria da mulher
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Sec. Turismo
ASSINATURA _____ FUNÇÃO SINDSEMBRA (PRESIDENTE)
ASSINATURA _____ FUNÇÃO SECRETÁRIO DE SAÚDE
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Popular
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Deputada Estadual
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Coordenadora Vigilância (CMS)
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Secretaria

ASSINATURA _____ FUNÇÃO Supervisora PCF
ASSINATURA _____ FUNÇÃO VEREADOR
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Presidente da câmara
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Vereadora
ASSINATURA _____ FUNÇÃO SEC. EDUCAÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Assessor Jurídico
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Vereador
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Funcionário da Prefeitura
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO MOTORISTA
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Coordenadora Dos Vigilantes
ASSINATURA _____ FUNÇÃO PROFESSORA
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Coordenador
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Diretora RPPS
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Sout. de Comunicação
ASSINATURA _____ FUNÇÃO SEMA
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO

Id:10EF3C7656F31E27

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.339

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$310.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 310.000,00

03 01 00 Secretaria de Administração

127	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	3.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

04 02 00 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação

304	12.361.0006.1024.0000	Educação ao Alcance de Todos	307.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

19	04.122.0002.1004.0000	Gestão Inovada	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
25	04.122.0002.2005.0000	Gestão Inovada	-15.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

04 01 00 Secretaria de Educação

229	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	-30.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.339

04 01 00 Secretaria de Educação

233	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	-12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 571 00
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	
268	12.361.0006.2092.0000	Educação ao Alcance de Todos	-50.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

06 02 00 Fundo Municipal de Assistência Social

672	08.244.0010.2098.0000	Prefeitura e o Povo	-200.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-310.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 27 de fevereiro de 2026

RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES
CPF: 396.232.113-68
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES - ***.232.113-** - 04/05/2026 12:28:03